



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL (CEMAL)

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 014-GAPGL-CEMAL-2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO
DO CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL E A
EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A UNIÃO, através do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, por intermédio do CENTRO DE MEDICINA AEROESPACIAL (CEMAL), com sede na Estrada do Galeão, nº 3737, Ilha do Governador, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0019-30, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, Fernando Cardoso Vidal Júnior Coronel QOINT R/1 FSU, designado por meio da Portaria CEMAL 101/SPM, de 30 de novembro de 2023, publicada no Boletim Interno do Grupamento de Apoio do Galeão nº 218, de 04 de dezembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, sediada na Avenida Dom Helder Camara, 7680 – Abolição Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20751-014, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Caique Molina Soares tendo em vista o que consta no Processo nº 67107.000130/2021-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/GAPGL-CEMAL/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 014/GAPGL-CEMAL/2022, assinado em 02 de maio de 2022, por um período de 12 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2025 a 02/05/2026, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 251.908,20 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e oito reais e vinte centavos), para o período de 03/05/2025 a 02/05/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120129

Fonte: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: A0000420000

Nota de Empenho: 2024NE002036

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) referente ao termo aditivo, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de celebração do aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Parecer Técnico, Ofício de Aceite da Contratada, Declaração de Atividade de Custeio, Condição de Habilitação e Vantajosidade da Prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura eletrônica.

ASSINATURAS:

Pela CONTRATANTE:

Fernando Cardoso Vidal Júnior Coronel QUINT R/1 FSU

Representante da Contratante

Pela CONTRATADA:

CAIQUE MOLINA
SOARES:167788767
27

Digitally signed by CAIQUE MOLINA
SOARES:16778876727
DN: cn=CAIQUE MOLINA, ou=CEMAL, ou=GOV.BR,
c=BR, email=caique.molina@cemal.gov.br,
ou=Assinatura Certificada ALTERNATIVA,
cn=CAIQUE MOLINA SOARES:16778876727
Date: 2025.03.06 13:12:18 -03'00'

Caique Molina Soares

Representante da Contratada

Testemunhas de Assinatura:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1ºTERMO ADITIVO CT 014/GAP-GL-CEMAL/2022
Data/Hora de Criação:	07/03/2025 12:44:14
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4360ec15a0efd7643051610383846c9d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSÉ ERALDO DA ROCHA LIMA BARBOSA no dia 10/03/2025 às 09:51:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO no dia 10/03/2025 às 10:03:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 10/03/2025 às 10:20:02 no horário oficial de Brasília.